



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Projetos,
Obras e Serviços



TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 03

OBRA: Prestação de serviços de limpeza manual de valas de drenagem urbana (valas, valas mestras, barras, caixas e bueiros).

LOCAL: Município de Ilha Comprida/SP

1. OBJETIVO

Trata de limpeza manual das valas de drenagem, caixas e bocas de lobo e ainda de tubulações que se façam necessárias para a desobstrução das águas afloradas e pluviais localizadas em todo território do Município de Ilha Comprida com objetivo de manter ou melhorar a vazão e o escoamento das águas afloradas bem como as pluviais.

Este memorial objetiva determinar as fontes e origens de base para a composição dos serviços de forma adequada para esse contrato de prestação de serviços, a fim de que não reste margens para ambiguidade de interpretações na execução dos mesmos.

2. JUSTIFICATIVA

O crescimento de vegetação se dá maneira muito rápida considerando que, devido a pouca profundidade do lençol freático em todo o território do Município de Ilha Comprida, em nenhum momento as valas de drenagem ficam



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Projetos,
Obras e Serviços



realmente secas, fato que explica a rapidez com que a vegetação cresce internamente de nossas valas de drenagem acarretando conseqüentemente em redução da vazão entre outros problemas como o acúmulo de lixo carreado pelas águas das chuvas ou simplesmente jogados por passantes por todo sistema de drenagem.

Os serviços de limpeza manual de resíduos e materiais e corte de vegetação, tanto nas margens quanto em seus álveos e leitos, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra especializada e, com uso obrigatório de EPIs segundo as NBRs pertinentes. Também devem ser limpas as caixas e tubulações. Por este motivo, todas as caixas cegas, bocas de lobo e de leão existentes de montante a jusante das valas nas quais estejam sendo realizado os serviços, devem ter suas tampas removidas e seu interior conferido, inclusive dos tubos e, caso verifique-se a necessidade de limpeza, esta deve ser realizada. Realizados os serviços, as tampas devem ser repostas adequadamente e chumbadas quando necessário ou ainda assim se encontravam na remoção.

A limpeza manual se fará com o uso de equipamentos e ferramental manual adequado além de equipamentos individuais de proteção para o corte, extirpação e extração de vegetação existente em seus álveos e no fundo e que flutuem sobre as águas além da retirada do lodo depositado e de outros resíduos que por ventura sirvam de depósito de lixo, materiais degradantes bem como de esconderijo e vivenda de animais peçonhentos ou outros que possam trazer doenças e zoonoses para as populações vizinhas e próximas. O mesmo se aplica para todas as caixas, bocas de lobo e de leão e tubulações.

A vegetação e demais matérias e restos como lixo e lodo devem ser juntados e carregados para áreas com condições de recolha, carga e transporte por caminhão até "bota fora" adequado. Já nas margens, a limpeza se fará por corte ou extirpação ou extração manual, com o uso de ferramentas necessárias.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Projetos,
Obras e Serviços



O material residual deste serviço deve ser arrastado com gadanho, recolhido às margens e também, juntamente com os demais materiais, depositado em local de fácil recolha, carga e transporte.

O material residual retirado/cortado deverá ser depositado em suas margens, em locais de fácil recolha aguardando transporte para local de descarte adequado.

Deve ser seguida como referência de quantidades de serviços a serem executados e valores a serem pagos a Planilha Orçamentária e este termo de referência para a correta execução dos serviços.

Os serviços serão executados por funcionários treinados e utilizando os EPIs necessários.

Os EPIs são de uso obrigatório e responsabilidade da contratada.

Os serviços serão prestados no período diurno.

3. ESCOPO

- As áreas onde se executará os serviços aqui descrito será definida pela municipalidade e tem como unidade de medida a execução total dos serviços de limpeza do leito, suas margens e álveos por metro no sentido de montante a jusante efetivamente executado, caixas cegas, bocas de lobo e de leão por unidade limpa e tubulações por metro de tubo efetivamente limpo, considerando a extensão das tubulações (travessias e galerias). A limpeza engloba as embocaduras de valas e tubulações (galerias) comunicantes existentes.
- A limpeza das caixas de boca de lobo deve ser realizada à partir da remoção da tampa de concreto, que deve ser acomodada ao lado da



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



caixa, deitada de maneira que fique bem apoiada sobre o piso e afastada por mínimo de 1,00m de distância para evitar acidentes.

Após a remoção tampa, todo o material carregado pelas águas pluviais deve ser removido do interior das caixas de forma manual e com a utilização de ferramentas adequadas e posteriormente acondicionado na lateral da via de modo que não cause incidentes no trânsito local.

Estes resíduos devem ser tratados, após sua remoção do interior das caixas da mesma maneira que os resíduos removidos das valas de drenagem indicado neste termo.

- Tratando da limpeza de bueiros, por considerar as extensões curtas das galerias do município de Ilha Comprida/SP, não excedendo a largura das vias. Estes serviços devem ser realizados com a utilização de ganchos de aço, cordoalhas de aço ou gadanhos, removendo todo tipo de resíduo que esteja retido no interior das galerias ou bueiros, inclusive restos vegetais e raízes que tenham sido fixadas nas paredes ou juntas dos tubos.

Em nenhuma hipótese deverá um colaborador/funcionário entrar na tubulação para a desobstrução desta, sendo que todo o serviço deve ser realizado de forma manual com o auxílio de ferramentas adequadas, a fim de que não exponha os trabalhadores a risco de incidentes ou mesmo de morte.

Os tubos devem ficar completamente livres de restos ou qualquer tipo de resíduos aproveitando totalmente a vazão destes.

Também estes resíduos devem ser tratados, após sua remoção do interior das caixas da mesma maneira que os resíduos removidos das valas de drenagem indicado neste termo.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



Caso sejam verificadas galerias ou caixas de boca de lobo rompidas ou danificadas de forma que prejudiquem a vazão ou mesmo sua limpeza, o Departamento de Engenharia, Obras e Serviços deve ser informado prontamente, inclusive com indicação do local para realizar reparos.

- Deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços em todos os pontos e locais que se faça necessárias;
- Esses serviços serão executados manualmente por motivo de que se preserve as margens, as dimensões, além de atender a áreas sem acesso para máquinas;
- É obrigação da contratada providenciar a locomoção de pessoal e ferramental e demais gêneros para a correta execução além de todos os demais direitos do trabalho, sem onerar os valores contratados;
- Não é permitido à contratada a abertura de faixas de acesso ou derrubada de vegetação, sendo que as requisições e autorizações referem-se somente à limpeza de rios e remoção dos restos e resíduos, não podendo causar ou gerar passivo ambiental;
- Qualquer dano ou prejuízo tanto ao bem público quanto ao privado, motivado pela execução dos serviços, mesmo que posteriormente mas, comprovadamente inerente à execução, é de responsabilidade única e exclusiva da contratada, sem ônus ao Município ou à outras partes envolvidas;
- Os restos resultantes da limpeza manual devem ser condicionados separadamente de acordo com sua origem sendo separados em restos vegetais, matérias inertes como entulho de construção civil e



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



poluentes e tóxicos, como plásticos e outros materiais que prejudiquem o meio ambiente, para que sejam recolhidos e transportados para destinação correta com facilidade e sem que decorra tempo desnecessário, causando acúmulo dos mesmos;

- As ferramentas utilizadas, todas em boas condições de uso e, quando necessário, com as providências de segurança adequadas específicas para seu uso seguro, inclusive com licenças necessárias para equipamentos especiais.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os funcionários deverão apresentar-se devidamente uniformizados, incluindo botas, capacetes e demais equipamentos para a correta prestação dos serviços, cujo padrão e cor deverão ser definidos pela empresa e comunicado quando da assinatura do contrato.

A Contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, etc.

Nos trabalhos em vias públicas, os funcionários deverão obrigatoriamente usar faixas reflexivas na indumentária e demais itens de rança previstos e recomendados por lei e/ou normas pertinentes ao objeto, sendo de única e exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cumprimento.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



5. PAGAMENTOS – MEDIÇÕES

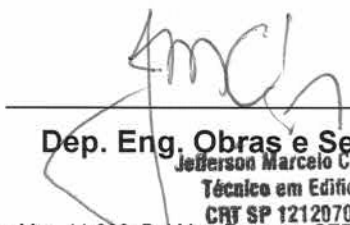
Toma-se como referência a vala padrão médio existente nos Balneários deste Município com desenvolvimento de secção transversal de 2,00m, sendo aproximadamente 0,60m (sessenta centímetros) de profundidade e 0,80m (oitenta centímetros) de largura do fundo, considerando ainda 15% (quinze por cento) para mais. Quando a secção transversal for superior ao descrito inclusive somando-se a porcentagem acima da margem percentual de 15% (quinze por cento), é considerar as medidas do desenvolvimento médio apresentado no local, calculando-se o coeficiente em módulos de 2,00m ou fração deste. E ainda, caso o desenvolvimento a secção transversal da vala seja inferior à 2,00m menos 15% (quinze por cento), adota-se a secção média mínima de 2,00m.

Para conferência dos serviços, a contratada deverá encaminhar toda terça-feira os serviços realizados na semana anterior, acompanhados de relatório fotográfico, identificando o ponto e as condições pré e pós serviços. Os modelos serão fornecidos pela Municipalidade.

As medições deverão ser realizadas pela Contratada e enviadas ao Departamento de Projetos, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para conferência. O modelo de planilha de medição a ser utilizado será fornecido pela Municipalidade.

A nota fiscal somente poderá ser emitida após aceite do referido Departamento quanto à medição apresentada

Ilha Comprida, 24 de novembro de 2020.


Dep. Eng. Obras e Serviços

Jefferson Marcelo C. Sanchez

Técnico em Edificações

CRT SP 121207088-78